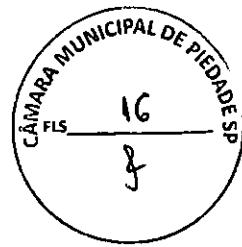


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 7393/2019 - Projeto de Lei nº 9/2019

Autor: Poder Executivo

"Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 6 /2019

Recebi em 6 / 6 /2019

Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.

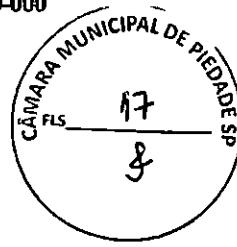


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7393/2019 - Projeto de Lei nº 9/2019

Autor: Poder Executivo

"Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 6 / 6 /2019.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Jorge de Souza Biscaia Jr
Vice-Presidente

Wagner Takeshi Yoshizako
Membro